|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 243.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência / Conselho Diretor / GERGEL |
| Assunto: | **NOVO ORGANOGRAMA** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 26 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando o novo organograma enviado pelo Conselho Diretor.

**DELIBEROU**

1. Solicitar um estudo do impacto financeiro caso fossem mantidas a GERTEF e a GAF com uma estrutura mais hierarquizada, contando com a presença de funções gratificadas de Coordenação para os segmentos que tratam de assuntos diversos.

1. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GERGEL | Solicitação de informações para análise do novo organograma | - |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG